

PORTARIA Nº 5.337, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria nº 3.108, de 25 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre concessão de Gratificação de Função – GF e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 3.108, de 25 de novembro de 2013, que concedeu Gratificação de Função – GF de Chefe do Centro de Tecnologia da Informação ao funcionário **Haroldo de Souza Freitas e Meneses**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de junho de 2023.

Timóteo, 13 de junho de 2023

REYGLER MAX
PRESIDENTE